ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 342/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

- **Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG sob o nº 9.555.353 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 122.683.364-09, para o cargo de **PROFESSOR**.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:EE7A1E9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2022. Edição 3104 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/